



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 399/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, estabelecida à Rua Cherentes, 1475, em Tupa - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.492.712/0001-69, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **AMAURI FRANCISCO SANCHES**, portador do CPF nº 051.642.728-81, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	DETERGENTE ATIVO CONCENTRADO 50 LITROS Marca: AY LAG	BDE	12	109,00	1.308,00
28	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 05 LTS Marca: AY LAG	GL	20	11,00	220,00
43	LIMPA ALUMÍNIO (FRS.C/500 ML) Marca: AY LAG	FRS	510	1,35	688,50
46	LIMPADOR ÁCIDO – 05 LITROS Marca: AY LAG	GL	5	9,00	45,00
54	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA - G Marca: MEDIX	PAR	275	2,60	715,00
88	SABONETE INFANTIL 80 GRS Marca: GRIOH KIDS	UN	1200	2,00	2.400,00
	Total do Proponente				5.376,50

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
AMAURI FRANCISCO SANCHES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 400/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **AMX2 COSMETICOS LTDA.**, estabelecida à Avenida Alberto Pulicano, 4740, em Franca - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.359.471/0001-23, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ALEX MONDINI MARQUES**, portador do CPF nº 212.706.898-00, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	CREME CONDICIONADOR INFANTIL 400 ML Marca: SOULKIDS	UN	120	4,15	498,00
102	SHAMPOO INFANTIL 400 ML Marca: SOULKIDS	UN	3700	5,18	19.166,00
	Total do Proponente				19.664,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
AMX2 COSMETICOS LTDA
ALEX MONDINI MARQUES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 401/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **BIOLIMP LTDA.**, estabelecida à Rua Aurora, 473, em Birigui - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.051.567/0001-85, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO**, portador do CPF nº 328.176.788-50, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	PAPEL HIGIÊNICO 10 X 30 FOLHAS DUPLAS Marca: B PREMIUM FOLHA DUPLA	FD	4110	59,70	245.367,00
66	PAPEL HIGIÊNICO 10 X 30 FOLHAS SIMPLES Marca: TRIUNFO FOLHA SIMPLES	FD	620	41,90	25.978,00
	Total do Proponente				271.345,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
BIOLIMP LTDA
GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 402/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**, estabelecida à Rua Jose Martins Fernandes, 601, em Sao Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.746.938/0015-49, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **EDUARDO FLEISCHHAUER**, portador do CPF nº 684.127.970-00, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA Marca: BENETHERM	UN	2	35,00	70,00
15	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20 X 30 Marca: ORLEPLAST	UN	100	11,51	1.151,00
36	ESPONJA DE AÇO (PCT.C/8) Marca: ASSOLAN	PCT	4040	1,70	6.868,00
101	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML Marca: SANY	FRS	315	2,09	658,35
	Total do Proponente				8.747,35

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
EDUARDO FLEISCHHAUER

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 404/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DISTRIBUIDORA LOVISON.**, estabelecida à Rua Maximiano de Andrade, 77, em Fartura - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.805.195/0001-57, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ALESSANDRA APARECIDA LOVISON**, portador do CPF nº 266.689.798-23, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63	PANO DE CHÃO ALVEJADO Marca: CHAPA	UN	5350	2,59	13.856,50
67	PAPEL HIGIÊNICO 10 X 300, FOLHA SIMPLES Marca: YORK	FD	300	24,00	7.200,00
	Total do Proponente				21.056,50

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
DISTRIBUIDORA LOVISON
ALESSANDRA APARECIDA LOVISON

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 405/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA.**, estabelecida à Rua Jose Geraldi, 216, em Aracatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.158.948/0001-00, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **FERNANDO APARECIDO DE POLI**, portador do CPF nº 219.168.628-10, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ÁGUA SANITÁRIA (GL.C/5 LTS) Marca: PROPRIA	GL	4170	5,18	21.600,60
17	BORRIFADOR DE ÁGUA Marca: ENGEPLASTIC	UN	480	3,85	1.848,00
19	CERA LÍQUIDA INCOLOR (FRS.C/750 ML) Marca: POLLILIMP	FRS	130	3,50	455,00
20	CERA LÍQUIDA VERMELHA (FRS.C/750 ML) Marca: POLLILIMP	FRS	15	3,92	58,80
30	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 5 LITROS Marca: POLLILIMP	GL	1450	8,38	12.151,00
45	LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS Marca: PROPRIA	GL	10	6,91	69,10
	Total do Proponente				36.182,50

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA
FERNANDO APARECIDO DE POLI

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 406/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, estabelecida à Rua Francisco Dallalibera, 1845, em Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.528.262/0001-23, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ALISSON FELIPE PINTO**, portador do CPF nº 058.203.149-48, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	FOSFÓRO - PALITOS LONGOS Marca: PARANÁ	PCT	3290	2,53	8.323,70
41	GARFO SOBREMESA DESCARTAVEL (PCTE 50 UN) Marca: CROPAC	PCT	310	2,24	694,40
	Total do Proponente				9.018,10

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ALISSON FELIPE PINTO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 407/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, estabelecida à Rua Carlos de Carvalho, 288, em Cascavel - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.538.257/0001-00, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO**, portador do CPF nº 076.038.069-41, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, PRETO Marca: JS PLASTICOS	PCT	30	6,80	204,00
93	SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO Marca: JS PLASTICOS	PCT	1620	7,90	12.798,00
95	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO Marca: JS PLASTICOS	PCT	1200	19,80	23.760,00
99	SACO PARA LIXO, BRANCO – 40 LITROS Marca: JS PLASTICOS	PCT	2000	14,90	29.800,00
100	SACO PARA LIXO, BRANCO – 60 LITROS Marca: JS PLASTICOS	PCT	2000	21,90	43.800,00
	Total do Proponente				110.362,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 408/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **LLX DISTRIBUIDORA LTDA.**, estabelecida à Rua Jorge Macruz, 305, em Boituva - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.696.821/0001-17, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **LEONARDO ZAGO GARCIA FERREIRA**, portador do CPF nº 428.077.718-74, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO Marca: BARRA	PCT	3190	6,40	20.416,00
87	SABONETE EM BARRA 85 G Marca: FLOR YPE	UN	1150	0,86	989,00
	Total do Proponente				21.405,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
LLX DISTRIBUIDORA LTDA
LEONARDO ZAGO GARCIA FERREIRA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 409/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, estabelecida à Rua Tres, 35, em Pedrinhas Paulista - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.455.908/0001-02, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 307.266.238-06, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AGUA SANITARIA Marca: MAXXIMOS	FRS	400	1,64	656,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS Marca: MAXXIMOS	FRS	4300	2,67	11.481,00
10	AMACIANTE P/ ROUPA (FRS.C/2 LTS) Marca: MAXXIMOS	FRS	2975	2,94	8.746,50
14	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS Marca: REI	UN	290	11,40	3.306,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO COM GLICERINA 500 ML Marca: MAXXIMOS	FRS	14720	1,39	20.460,80
33	ESCOVA MULTIUSO Marca: REI	UN	222	1,92	426,24
34	ESCOVA SANITÁRIA Marca: REI	UN	450	5,35	2.407,50
35	ESFREGÃO DE ESPUMA Marca: REI	UN	94	6,30	592,20
37	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Marca: REI	UN	10950	0,59	6.460,50
44	LIMPA VIDRO (FRS.C/500 ML) Marca: MAXXIMOS	FRS	400	2,00	800,00
47	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML Marca: MAXXIMOS	FRS	2560	1,54	3.942,40
49	LUSTRA MÓVEIS (FRS.C/200 ML) Marca: MAXXIMOS	FRS	250	2,40	600,00

64	PANO DE CHÃO XADREZ Marca: REI	UN	4100	2,20	9.020,00
72	QUEROSENE (FRS.C/1000 ML) Marca: MAXXIMOS	LTS	90	12,50	1.125,00
80	RODO PLÁSTICO DE 40 CM Marca: REI	UN	370	5,29	1.957,30
83	RODO DUPLO COM BASE PLÁSTICA 40 CM Marca: REI	UN	700	5,29	3.703,00
84	RODO DUPLO COM BASE PLASTICA 60 CM Marca: REI	UN	550	8,00	4.400,00
108	VASSOURA DE NYLON Marca: REI	UN	1590	6,49	10.319,10
	Total do Proponente				90.403,54

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 410/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Avenida Sao Francisco, 436, em Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.874.929/0001-40, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE**, portador do CPF nº 011.905.086-21, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	MÁSCARA DESCARTÁVEL Marca: WILTEX	CX	3100	4,03	12.493,00
105	TOUCA DESCARTÁVEL - TNT Marca: DESCARPACK	PCT	109	5,00	545,00
	Total do Proponente				13.038,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
MED CENTER COMERCIAL LTDA
RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 411/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, estabelecida à Avenida Brasil, 810, em Andira - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.257.900/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **LUIZA PIRES ESTEFANUTO**, portador do CPF nº 097.658.489-19, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	CESTO DE LIXO 60 LTS Marca: ARQPLAST	UN	130	28,94	3.762,20
42	INSETICIDA AEROSOL (FRS.C/300 ML) Marca: BUZZ	FRS	460	7,04	3.238,40
62	ODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML Marca: LEV	FRS	30	7,86	235,80
71	PRATO DESCARTÁVEL (PCT.C/10) Marca: BELLO	PCT	400	1,13	452,00
	Total do Proponente				7.688,40

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
LUIZA PIRES ESTEFANUTO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 412/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **PPR COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Avenida Ibirapuera, 1355, em Aracatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.711.829/0001-21, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **PEDRO PAULO LEITE RILLO**, portador do CPF nº 424.890.828-09, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ALCOOL GEL 5 LITROS Marca: RILLO	GL	507	20,90	10.596,30
6	ÁLCOOL LÍQUIDO (GL.C/05 LTS) Marca: RILLO	GL	1055	20,85	21.996,75
8	ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70º INPM FRASCO 1 LITRO Marca: RILLO	UN	6730	4,49	30.217,70
21	CESTO DE LIXO C/ TAMP - 100 LITROS Marca: ARQPLAST	UN	132	52,80	6.969,60
48	LIXEIRA 50 LITROS - BRANCA Marca: INJEPLASTEC	UN	205	87,90	18.019,50
89	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS ANTISSEPTICO Marca: RILLO	GL	2030	9,70	19.691,00
90	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS PEROLIZADO Marca: RILLO	GL	3300	8,81	29.073,00
91	SABONETE LÍQUIDO PARA USO EM DISPENSER 800 ML Marca: RILLO	UN	120	5,43	651,60
	Total do Proponente				137.215,45

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
PPR COMERCIAL LTDA
PEDRO PAULO LEITE RILLO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 413/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**, estabelecida à Rua Igaratinga, 120, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.155.164/0001-56, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ROSELI SICCHIROLI NEVES**, portador do CPF nº 294.372.758-07, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO Marca: BELL PLUS	UN	140	22,40	3.136,00
	Total do Proponente				3.136,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ROSELI SICCHIROLI NEVES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 414/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Avenida das Rosas, 841, em São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.306.488/0001-97, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ADRIEL FELIPE DA SILVA**, portador do CPF nº 353.321.538-56, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
104	TALCO INFANTIL 200 GRAMAS Marca: HALEY BABY	UN	100	11,80	1.180,00
	Total do Proponente				1.180,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
ADRIEL FELIPE DA SILVA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 415/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1018/2024

PROCESSO N.º 1034/2024

PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO CIVAP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2024, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.**, estabelecida à Etn Marola Rodovia Comandante Joao Ribeiro de Barros, S/N, em Tupa - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.275.051/0001-00, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **VINÍVIUS BITENCOURT SANCHES**, portador do CPF nº 364.863.278-71, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	BOBINA PLASTICA PICOTADA 35X45 Marca: ROLL BAG	UN	102	26,00	2.652,00
24	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: CAPACIDADE 180ML - PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: FON PLAST	PCT	1250	78,00	97.500,00
25	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: CAPACIDADE 50ML - PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: FON PLAST	PCT	840	76,00	63.840,00
52	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA - P Marca: VOLK	PAR	20	2,60	52,00
53	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA - M Marca: VOLK	PAR	55	2,60	143,00
68	PAPEL INTERFOLHADO 20 X 21 CM Marca: LS	PCT	6480	8,90	57.672,00
106	TOUCA DESCARTÁVEL Marca: NOBRE	PCT	280	7,00	1.960,00
	Total do Proponente				223.819,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2024.

.....
VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
VINÍVIUS BITENCOURT SANCHES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL